
COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 36 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, torna pública a retificação tão somente do subitem 7.2 do Edital nº 35 - TJ/BA - Juiz Substituto, de 24 de abril de 2013, que divulgou o Resultado Provisório da Terceira Etapa do concurso público de provas e títulos para provimento de 99 (noventa e nove) vagas e formação de cadastro de reserva para ingresso no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 1 - TJ/BA - Juiz Substituto, de 12 de janeiro de 2012, conforme abaixo especificado, ao tempo em que ratifica todos os demais itens e subitens do referido edital, os quais permanecem inalterados, em razão do erro material ocorrido tão somente quanto ao subitem 7.2.

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 35 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 24 DE ABRIL DE 2013, subitem 7.2 - Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da sindicância de vida pregressa e investigação social

LEIA-SE:

EDITAL Nº 36 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 25 DE ABRIL DE 2013, subitem 7.2 - Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório do não cumprimento do subitem 9.2 do edital nº 01/2012 das 8 horas do dia 7 de maio de 2013 às 18 horas do dia 8 de maio de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_bajuz2012.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 280/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, e tendo em vista o quanto se comprova no requerimento protocolizado sob nº 42572.1/2013-SIGA, resolve considerar suspensas as férias do Promotor de Justiça Manoel Cardoso da Silva, no período de 25 a 29/03/2013 por necessidade do serviço na Coordenação do NAC-LD.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 25 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 281/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, e tendo em vista o quanto se comprova no requerimento protocolizado sob nº 42798.1/2013-SIGA, resolve suspender as férias da Promotora de Justiça Carolina Cunha da Hora Santana, no dia 10/05/2013 para participar da eleição da AMPEB.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 25 de abril de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça